

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUI

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO PROTOCOLO E ARQUIVO**

PROCESSO: 0000000021 / 2024

**Ao Exmo Sr.
Prefeito Municipal**

Proprietário/Interessado: 00000051 MARIA CLEONICE BORGES DOS SANTOS

CNPJ/CPF: 95895830304

Endereço: PONTA D'ÁGUA

Bairro:

Cidade: BREJO DO PIAUÍ

Fone: 89-98116-7107

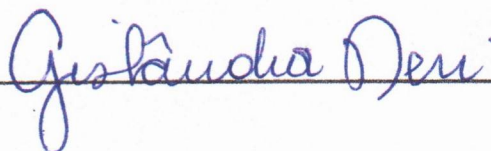
ASSUNTO REQUERIMENTO

O Requerimento acima qualificado vem pelo presente muito respeitosamente solicitar que V. Excia se digne
MUDANÇA DE NÍVEL.

Observações:

DATA: 05/04/2024 HORA: 14:21:54

Nestes termos peço deferimento

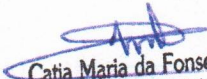


REQUERIMENTO

AUTORIDADE A QUEM É DIRIGIDO: A secretária municipal de educação Cátia Maria da Fonseca Bastos			
NOME COMPLETO DO (A) SERVIDOR (A): Maria Cleonice Borges dos Santos			DATA DE NASC.: 16/03/1978
CPF: 958.985.303-04	MAT: 176-1	LOTAÇÃO: U. E Genoveva Cronemberger	RG: 2.250.541
CARGO/FUNÇÃO: Professor (zona urbana)-Classe A		CLASSE/NÍVEL: II	DATA DE ADMISSÃO: 27/02/2012
VÍNCULO EMPREGATÍCIO		LOCAL DE TRABALHO: U. E. GENOVEVA CRONEMBERGER	
(x) Servidor Efetivo () Contrato Temporário		MUNICÍPIO: Brejo do Piauí-Pi	
END. RESIDENCIAL: Localidade Ponta D' Água,			
BAIRRO: Zona Rural		CEP: 64895-000	
EMAIL: cleoniceborges3000@gmail.com		TELEFONE: (89) 98116-7107	
Natureza do Requerimento			
Eu, Maria Cleonice Borges dos Santos, venho por meio deste requerimento, solicitar a mudança do Nível II para o Nível III, conforme estabelecido no Artigo 48, Parágrafo 1º da Lei Municipal nº 201/2021, de 30 de novembro de 2021.			
Solicito a análise e deferimento deste pedido, e coloco-me à disposição para fornecer informações adicionais ou participar de qualquer processo de avaliação que se faça necessário.			
Informações Complementares			
ANEXOS		Carga Horária: () 20h (X) 40h	

Brejo do Piauí – Pi, 05 de Março de 2024.
Local e Data

Assinatura do Requerente

DEPARTAMENTO PESSOAL	SECRETARIO (A)
	 Catia Maria da Fonseca Bastos Secretaria Municipal de Educação CPF: 974.962.433-53 Portaria 015/2021

OBS: O preenchimento do quadro CLASSE/NÍVEL só é obrigatório para Docentes. Os demais quadros são de preenchimento obrigatório.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.567/0001-81
Av. Jose Gomes Chaves, 81- centro - CEP 64895-000
E-mail: pmbrejo13@gmail.com

DESPACHO DA SMG

A Secretaria Municipal de Finanças e Tesouraria

Senhor Secretário,

Segue em anexo, requerimento, para informar acerca do pedido de **MUDANÇA DE NIVEL** formulado pela servidora **MARIA CLEONICE BORGES DOS SANTOS**, em 05/03/2024.

Brejo do Piauí – PI, 05 de abril de 2024


GISLANDIA NERI DE SOUSA TORRES
Secretária Municipal de Governo

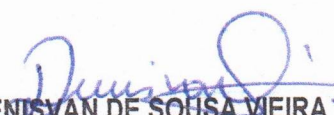
DESPACHO DA SMFT

Ao Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Da análise efetuada da solicitação de **MUDANÇA DE CLASSE** da servidora **MARIA CLEONICE BORGES DOS SANTOS**, temos a informar que em análise do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, Artigos 50 ao 51, sem que haja nenhum impedimento no período aquisitivo em análise, 2021 a 2024, a servidora faz jus a mudança de nível solicitada, para o gozo a partir da data de sua solicitação, devidamente acompanhada da documentação comprobatória ao objeto requisitado. Diante do exposto, passo a esclarecer que a devida solicitação será prontamente atendida, obedecendo a partir da competência 02/2024 em diante.

Brejo do Piauí – PI, 05 de abril de 2024



DENISVAN DE SOUSA VIEIRA
Secretário Municipal de Finanças e Tesouraria



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.567/0001-81
Av. José Gomes Chaves, 81- centro - CEP 64895-000
E-mail: pmbrejo13@gmail.com

DESPACHO

A Secretaria Municipal de Finanças e Tesouraria

Senhor Secretário,

Autorizo a concessão das **MUDANÇA DE NÍVEL** da servidora **MARIA CLEONICE BORGES DOS SANTOS**. Façam-se as anotações e providências necessárias para agregar na folha de pagamento da mesma a partir da competência 02/2024. Façam-se as anotações e providências necessárias, notificando a servidora para que tome ciência e promova-se as publicações para que o ato possa produzir todos os efeitos previstos em Lei.

Brejo do Piauí – PI, 05 de abril de 2024


FABIANO FEITOSA LIRA
Prefeito Municipal